



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

Minuta do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI N.º 148 / 2021

“Implanta o Programa ‘ARAÇOIABA MAIS LIMPA’ no município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica implantado no Município de Araçoiaba da Serra, o programa “ARAÇOIABA MAIS LIMPA”, que tem por intuito a implantação e colocação de lixeiras ao lado de todas as paradas e pontos de ônibus de nossa cidade.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá firmar convênio ou parceria com a iniciativa privada, a qual ficará responsável pelos custos da aquisição, instalação e manutenção das lixeiras.

§ 1.º A compensação pelo convênio ou parceria ficará a cargo da possibilidade de a iniciativa privada utilizar das lixeiras para publicidade e propaganda.

§ 2.º Fica expressamente proibida a publicidade de pessoas físicas, propaganda política, produtos que causem mal à saúde ou vício ou que sejam proibidos para menores de 18 anos.

§ 3.º Ao estabelecer convênio ou parceria com a iniciativa privada, para os fins tratados nesta lei, o Poder Executivo obrigatoriamente verificará as regras e normas existentes na legislação positivada.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4.º As despesas com a implantação desta lei serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL HENRIQUE SOARES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, tem por objetivo melhorar as condições das vias públicas urbanas quanto ao aspecto de limpeza, bem como, melhorar o visual da cidade, fazendo parcerias com as empresas interessadas.

Considerando que o Poder Público sabidamente não dispõe de recursos para instalar e manter lixeiras em todos os pontos em que estas se fazem necessárias, entendemos que com esta iniciativa, poder-se-á resolver grande parte dos problemas. Além disso, poderá haver grande envolvimento da comunidade no sentido de conscientizar a população da importância em manter nossa cidade limpa.

Enfim, o projeto em comento trará grande contribuição para a limpeza pública do Município de Araçoiaba da Serra, sem ônus para o Poder Público.

Assim, pedimos o apoio dos demais Membros deste Parlamento no intuito de colaborar com o avanço de nossa querida Cidade.


MANOEL HENRIQUE SOARES

VEREADOR

TRABALHO
HONESTIDADE
PERSEVERANÇA